



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

16 AGO. 2023

## ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/2023

Fixa piso salarial dos profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura, Veterinária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica instituído pelo Poder Executivo Municipal o piso salarial dos profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura e Veterinária previstos no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

**§ 1º** O piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Veterinário será de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**§ 2º** O piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Bioquímico será de R\$ 3.257,67 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**§ 3º** O piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Engenheiro será de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

**§ 4º** O piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Arquiteto será de R\$ 3.257,67 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** O piso salarial fixado pela presente Lei é a remuneração mínima obrigatória por serviços prestados pelos profissionais definidos no art. 1º.

**Art. 3º** Aplica-se o piso de que trata esta Lei aos servidores contratados por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público que exercerem as funções previstas no art. 1º.

**Art. 4º** As despesas decorrentes das alterações propostas por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias definidas para pagamento de pessoal nos orçamentos vigentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de agosto de 2023.

Vanderlei Cardoso Miranda  
Vereador - PL

APROVADO EM 23/08/23

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

16 AGO. 2023

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à proposição em destaque para o crivo dos nobres vereadores, pretendendo seja estabelecido no município de João Monlevade um piso salarial municipal para os profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura e Medicina Veterinária em nosso município.

Reconhecendo a importância dessas profissões para o desenvolvimento de nosso município, é fundamental garantir uma remuneração justa e adequada para aqueles que dedicam suas habilidades e conhecimentos em prol do avanço da nossa sociedade.

A presente proposta encontra respaldo na legislação federal, especificamente na Lei 4950-A/1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. Essa lei estabeleceu um importante marco ao reconhecer a necessidade de assegurar um patamar mínimo de remuneração para esses profissionais, de forma a valorizar suas competências e contribuições.

Importante referir que adotando um piso salarial municipal para essas áreas, estamos demonstrando nosso compromisso com a valorização do trabalho e com a qualidade dos serviços prestados à população.

Contando, assim, com o costumeiro entendimento e apoio dos vereadores, aproveitamos o ensejo para renovar aos nobres pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
Vanderlei Cardoso Miranda  
Vereador – PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 219/Secretaria

30 AGO, 2023

Em 24 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminho para providências de Vossa Excelência, avulso do Anteprojeto de Lei nº 11, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, que Fixa piso salarial dos profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura, Veterinária e dá outras providências, aprovado na Sessão Ordinária realizada dia 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**FERNANDO LINHARES PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade - MG





## ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/2023

Turno: Votação Única

Início: 23/08/2023 16:40

Término: 23/08/2023 16:43

Iniciativa do vereador Vanderlei Miranda, que Fixa piso salarial dos profissionais de Engenharia, Bioquímica, Arquitetura, Veterinária e dá outras providências.

## Parlamentar

|                             | Voto | Hora     |
|-----------------------------|------|----------|
| BELMAR DINIZ (PT)           | Sim  | 16:42:36 |
| BRUNO CABEÇÃO (AVANTE)      | Sim  | 16:42:41 |
| DR. PRESUNTO (PDT)          | Sim  | 16:42:35 |
| GUSTAVO MACIEL (PODE)       | Sim  | 16:42:59 |
| LELES PONTES (REP)          | Sim  | 16:42:39 |
| PASTOR LIEBERTH (UNIAO)     | Sim  | 16:42:37 |
| RAEL ALVES POVÃO (PSDB)     | Sim  | 16:43:02 |
| THIAGO TITÓ (PDT)           | Sim  | 16:42:38 |
| TONHÃO FISCAL DO POVO (CID) | Sim  | 16:42:45 |
| VANDERLEI MIRANDA (PL)      | Sim  | 16:42:34 |

Totais: Sim: 10 Não:0

Resultado: APROVADA

\_\_\_\_\_  
Presidente\_\_\_\_\_  
Secretario